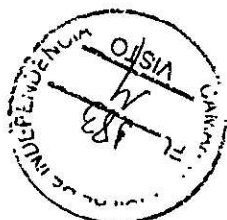




**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
DE UM NOVO TEMPO



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL-003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240410/0001-22**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em site eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

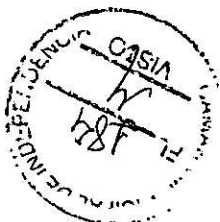
CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificativas robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
DE UM NOVO TEMPO



14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL-003/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, financeira e de relações institucionais à Presidência da Câmara Municipal de Independência/CE.
PROponente: RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

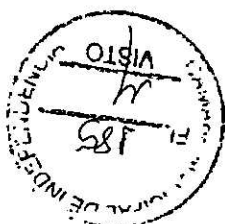
DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Independência/CE, 29 de abril de 2024

Francisco Nemesio Cavalcante
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Processo nº 00001.20240410/0001-22 - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, financeira e de relações institucionais à Presidência da Câmara Municipal de Independência/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de abril de 2024. FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. CNPJ/MF nº 19.444.669/0001-09. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

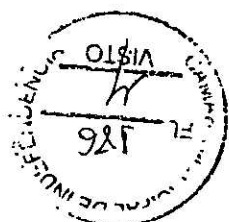
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



CERTIFICAMOS que, foi divulgado no flanelógrafo desta Instituição, o extrato da Contratação Direta do processo nº 00001.20240410/0001-22 – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, financeira e de relações institucionais à Presidência da Câmara Municipal de Independência/CE. Ordenador de despesas: Francisco Nemesio Cavalcante; Proponente: RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 19.444.669/0001-09; VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Independência/CE, 29 de abril de 2024

Francisco Nemesio Cavalcante
Ordenador de despesas